



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de eliminação
Proposta de Lei n.º 42/XI
Orçamento do Estado para 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação da proposta de alteração do artigo 150.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, incluído no artigo 123.º da Proposta de Lei n.º 42/XI, com a seguinte redacção:

Artigo 123.º

Alteração ao código de Procedimento e de Processo Tributário

Os artigos 61.º, 75.º, 97.º, 151.º, 185.º, 245.º, 247.º, 248.º, 252.º, 256.º e 278.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, abreviadamente designado por CPPT, passam a ter a seguinte redacção:

“(…)

Artigo 150.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - Eliminado.

(…)”

As deputadas e os deputados,